



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
PODER EXECUTIVO.



DECRETO Nº 094/2023-GAB/PMM

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SENHORA ILDA ALVES CARNEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pela constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art.1º- Fica por força deste Decreto, **EXONERADA**, a pedido da servidora pública Municipal, a senhora **ILDA ALVES CARNEIRO**, portador(a) da carteira de identidade RG n.º MG-18.616.265 e do CPF: 921.471.432.00, do cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no âmbito do Poder Executivo deste Município, nomeada através do Decreto de Nomeação Nº **102/2022 – GAB/PMM**, de 09 de junho de 2022.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário e o disposto no Decreto Municipal Nº **102/2022 – GAB/PMM**.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2023 (dois mil e vinte e três).



JÚLIO CESAR DO EGITO

Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 24 de maio de 2023.



ILDA ALVES CARNEIRO

Secretária Municipal de Administração

Decreto nº 102/2022- GAB/PMM